

TUPY S.A.
CNPJ/MF: 84.683.374/0003-00
NIRE: 42.3.0001628-4

COMPANHIA ABERTA

CERTIDÃO DO EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- DATA/HORA:** 29 de dezembro de 2025, com início às 08:30 horas.
- LOCAL:** Reunião em formato digital, conforme Artigo 23 do Regimento Interno.
- MESA:** Jaime Luiz Kalsing (Presidente); Luiz Antonio Grisotto Lacerda (Secretário).
- PARTICIPAÇÃO:** Jaime Luiz Kalsing, José Rubens de la Rosa, Márcio Antônio Chiumento, Marcio Bernardo Spata, Mauro Rodrigues da Cunha, Paula Regina Goto, Sergio Foldes Guimarães, Vinícius Marques de Carvalho e Wagner de Sousa Nascimento.
- CONVIDADOS:** Participaram da reunião, conforme indicado ao longo da ata: o Diretor Vice-Presidente Jurídico, Fernando Silvério; o Gerentes de Governança Corporativa, Luiz Antonio Grisotto Lacerda, a Especialista de Governança Corporativa, Franciane Ribeiro Paiva e o advogado e sócio do Escritório Bocater Advogados, João Laudo de Camargo.
- CONVOCAÇÃO:** Conforme Artigo 22 do Regimento Interno.
- ORDEM DO DIA:** Reunião Extraordinária - exame e discussão sobre os requerimentos realizados pelas acionistas BNDESPar e Charles River para convocação da Assembleia Geral Extraordinária; Proposta de Reavaliação da individualização da remuneração do Conselho de Administração para o exercício corrente; e Proposta de revisão da Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração e Comitê de Assessoramento – PCT-08.

I. DELIBERAÇÕES: Após exame e discussão, foram tomadas as deliberações abaixo:

1.

1.1. **Deliberação sobre os requerimentos realizados em 19/12/2025 e 24/12/2025, pelos acionistas BNDESPAR e CHARLES RIVER, de convocação de Assembleia Geral Extraordinária**

Participantes: Luiz Grisotto Lacerda, João Laudo de Camargo, Fernando Silvério, Franciane Ribeiro Paiva

(...)

Pedindo a palavra, o Conselheiro Sr. Mauro Rodrigues da Cunha, manifestou-se contrariamente à convocação da AGE solicitada pelo acionista BNDESPar, com base nos fundamentos a seguir consignados:

(1) Objeto da convocação: o pedido formulado, referente à eleição de conselheiros, não se enquadra na hipótese prevista na primeira parte do art. 141, §3º, da Lei nº 6.404/1976, que dispõe sobre a destituição do Conselho de Administração e a consequente eleição de novos membros. Foi consignado que a

renúncia apresentada pelo Conselheiro Márcio Spata se encontra condicionada ao cumprimento de termo ainda não implementado, inexistindo, assim, vaga efetiva no Conselho de Administração, mas apenas expectativa de vacância. Sendo assim, a BNDESPar deveria aguardar o lapso temporal para a abertura da vaga, ou solicitar a convocação com base na primeira parte do dispositivo, tendo como objeto a destituição do conselho de administração, com justificativa, e posterior eleição.

(2) **Interesse social:** a alteração pretendida é contrária ao interesse social, não sendo conveniente ou oportuna a convocação pelo Conselho de Administração. Nessa linha, o exercício do direito de convocação direta pelo acionista, nos termos do Art. 123, alínea “c”, da Lei nº 6.404/1976, permanece plenamente válido e adequado, devendo tal prerrogativa ser exercida diretamente pela acionista interessada, se for o caso, com a assunção dos respectivos custos, ônus e responsabilidades decorrentes da convocação.

(...)

Dante disso, os Conselheiros deliberaram, por maioria, pela convocação de Assembleia Geral Extraordinária, nos exatos termos solicitados pela acionista BNDESPar, bem como por instar o Comitê de Pessoas, Cultura e Governança (“CPCG”) a proceder à avaliação e a se manifestar acerca da aderência dos candidatos que venham a ser indicados, incluindo o Sr. José Múcio Monteiro Filho, ora indicado pela BNDESPar, à Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração e dos Comitês de Assessoramento, bem como quanto ao seu enquadramento nos critérios de independência. Em decorrência da aprovação, por maioria, da convocação da Assembleia Geral, o Conselheiro Mauro Rodrigues da Cunha registrou voto favorável à inclusão, no mesmo conclave, da proposta apresentada pelo acionista Charles River, recomendando sua aprovação pelos acionistas.

No que se refere ao requerimento formulado pelo acionista Charles River FIA, visando à reforma do Estatuto Social da Companhia para inclusão de requisitos de elegibilidade aplicáveis aos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, o Conselheiro José Rubens de La Rosa destacou e solicitou consignar a relevância da matéria para deliberação em Assembleia Geral, tendo em vista, segundo ele, a necessidade de introduzir novas práticas de governança corporativa da Companhia.

Após exame e discussão da matéria, os Conselheiros deliberaram, por unanimidade, pela convocação de Assembleia Geral Extraordinária, nos termos requeridos pelo acionista Charles River FIA.

2. Temas pautados por solicitação formal do Conselheiro Mauro Rodrigues da Cunha

Participantes: Luiz Lacerda, Franciane Ribeiro Paiva, Fernando Silvério

2.1. Proposta de Reavaliação da individualização da remuneração do Conselho de Administração para o exercício corrente.

O Conselheiro Mauro Rodrigues da Cunha apresentou proposta de reavaliação da forma de individualização da remuneração dos membros do Conselho de

Administração para o exercício corrente. Esclareceu que, diante da possibilidade de alteração na composição do colegiado, seria necessário evitar incremento das despesas da Companhia.

A proposta consiste na retificação da deliberação anteriormente adotada, de modo que os honorários individuais passem a resultar da divisão do montante atualmente praticado pelo número de conselheiros remunerados (7), mantendo-se o total de despesas com o Conselho de Administração dentro do limite da verba global aprovada pela Assembleia Geral Ordinária de 2025.

Após discussão, os membros do Conselho deliberaram, por unanimidade, submeter a proposta ao CPCG, para análise e emissão de parecer, ainda que os valores atualmente praticados se encontram alinhados ao teto aprovado na última AGO. Após a manifestação do Comitê, o Conselho voltará a se reunir para deliberação final sobre a matéria, independentemente da realização da Assembleia Geral Extraordinária referida no item 1.1.

2.2. Proposta de revisão da Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração e Comitê de Assessoramento – PCT-08

(...)

Após análise preliminar da exposição de motivos, os Conselheiros deliberaram, por unanimidade, encaminhar a proposta de revisão da Política de Indicação ao CPCG, para exame detalhado e emissão de parecer, a ser apresentado previamente à realização da Assembleia Geral Extraordinária, considerando a relevância do tema para o aprimoramento das práticas de governança da Companhia. Após a manifestação do Comitê, o Conselho voltará a se reunir para deliberação final.

Extra pauta: Proposta da Manutenção dos atuais Conselheiros de Administração eleitos na AGO de 2025

(...)

Após discussão, os Conselheiros deliberaram, por unanimidade, pela inclusão, na ordem do dia da Assembleia Geral Extraordinária, da proposta de manutenção dos atuais membros do Conselho de Administração, bem como pelo encaminhamento da matéria ao CPCG, para avaliação e ratificação da aderência dos candidatos à Política de Indicação e de seu enquadramento aos critérios de independência. Ficou estabelecido o prazo de até 15 (quinze) dias para a elaboração e divulgação do edital de convocação da Assembleia Geral Extraordinária.

O Conselho deliberou, ainda, que voltará a se reunir após a manifestação do CPCG, para apreciar os pareceres do Comitê e deliberar sobre as matérias a serem submetidas à Assembleia, inclusive quanto à definição da data de sua realização.

- .
- II. AUTORIZAÇÃO:** Os Conselheiros autorizaram o registro e publicação, na forma de sumário, da transcrição das deliberações destinadas a produzir efeitos perante terceiros, podendo ou não constar seus respectivos anexos, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 142, da Lei 6.404/76.

III. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata em forma de sumário, que depois de lida e achada conforme foi assinada eletronicamente pelos Conselheiros e pelo Secretário, tendo o Senhor Presidente encerrado a reunião.

Joinville (SC), 29 de dezembro de 2025.

C E R T I D Ã O

Certifico que a presente transcrição é cópia fiel de extrato da ata lavrada em Livro próprio de Atas das Reuniões do Conselho de Administração da TUPY S.A., a qual foi assinada pelos Conselheiros: Jaime Luiz Kalsing (Presidente da mesa), José Rubens de la Rosa, Márcio Antonio Chiumento, Marcio Bernardo Spata, Mauro Rodrigues da Cunha, Paula Regina Goto, Sergio Foldes Guimarães, Vinicius Marques de Carvalho e Wagner de Sousa Nascimento; e por Luiz Antonio Grisotto Lacerda (Secretário).

Joinville/SC, 29 de dezembro de 2025.

Luiz Antonio Grisotto Lacerda
Secretário